



## Portaria SMS/IÚNA N° 009/2017

*NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO  
COMO AUTORIDADE SANITÁRIA NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*Considerando a Lei N° 1.594 de 10 de dezembro de 1997, que Institui o Código de Vigilância à Saúde do Município de Iúna;*

*Considerando o Art. 8º da referida Lei que apresenta o “Poder de Polícia Sanitária [...] como finalidade promover o controle, inspeção e fiscalização sanitária, sendo exercido pelas autoridades sanitárias competentes”, poder este conferido “para garantir o cumprimento do estabelecido na Lei para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde pública, individual e coletiva”.*

A Secretária Municipal de Saúde de Iúna, Estado do espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercício de poder de Polícia Sanitária no Município de Iúna o Coordenador da Vigilância Ambiental, servidor **Danilo Leite Lima Alonso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vanessa Leocádio Adami**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Iúna, 06 de junho de 2017.